



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consulto a possibilidade de autorização para abertura do Processo nº 63098.000035/2026-74, cujo objeto é a aquisição de Banners de comunicação, mediante contratação direta a ser realizada por dispensa eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e incisos II do art. 4º e VIII do art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Trata-se de aquisição de Banners de comunicação que faz-se necessária para garantir a divulgação eficiente de informações, avisos e orientações ao público-alvo junto a Hidrovia Paraguai-Paraná, no cumprimento das diretrizes da Marinha do Brasil, que exige a sinalização ostensiva para alertar sobre as atividades de Sinalização Náutica realizadas pelo CHN-6 e Meios subordinados em áreas jurisdicionais Paraguaianas.

Para aquisição dos objetos desta requisição, serão utilizados recursos provenientes do Plano de Ação 2026.

Ladário, MS, em 26 de junho de 2026.

SOLICITANTE:

MARCELLO DE OLIVEIRA FEDDERSEN

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Meios

AUTORIZO:

EDUARDO PONTUAL DUBEUX

Capitão de Corveta

Ordenador de Despesas Substituto

